

Ata de Processo Fracassado
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR
Setor de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 073/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/07/2023 17:17	26/07/2023 08:00	01/08/2023 17:45	04/08/2023 08:29	04/08/2023 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/07/2023 17:45	01/08/2023 17:45	04/08/2023 08:29	04/08/2023 08:30	25/07/2023 17:31	José Alberto Pereira da Silva Júnior

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	MALHA IGNIFUGADA - NATAL LUZ					
	0001	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REVESTIMENTO EM HELANCA 260G/M², IGNIFUGADA, SEM FUIROS, NA COR VERMELHA (CONFORME DESCRIÇÃO DO PROJETO BÁSICO)	21,66	480	M²	Fracassado	Menor Preço
	0002	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REVESTIMENTO EM HELANCA 260G/M², IGNIFUGADA, SEM FUIROS, NA COR BRANCA (CONFORME DESCRIÇÃO DO PROJETO BÁSICO)	21,42	700	M²	Fracassado	Menor Preço
	0003	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REVESTIMENTO EM HELANCA 260G/M², IGNIFUGADA, SEM FUIROS, NA COR PRETA (CONFORME DESCRIÇÃO DO PROJETO BÁSICO)	21,66	7.300	M²	Fracassado	Menor Preço
	0004	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REVESTIMENTO EM HELANCA 260G/M², IGNIFUGADA, SEM FUIROS, NA COR VERDE ESCURO (CONFORME DESCRIÇÃO DO PROJETO BÁSICO)	21,66	2.000	M²	Fracassado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	226.828,80				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/07/2023	PE 073 - Malha ignifugada - Natal Luz.pdf
25/07/2023	Solicitação Gramadotur.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/08/2023 - 08:53	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 073/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 073/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2023 - 14:14	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 073/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 073/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/08/2023 - 09:44	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 073/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 073/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Handwritten signature and initials

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignifugada, sem furos, na cor VERMELHA (conforme descrição do projeto básico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.541.958/0001-13	01/08/2023 - 15:36:54	N/C	N/C	480	21,66	R\$ 10.396,80	Sim
W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	03/08/2023 - 16:37:52	N/C	N/C	480	21,66	R\$ 10.396,80	Sim
ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	19.273.080/0001-87	04/08/2023 - 00:45:52	MALHA SUPLEX RAMADO 300G COM ELASTANO	AUSTRAL TEXTIL	480	18,00	R\$ 8.640,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignifugada, sem furos, na cor BRANCA (conforme descrição do projeto básico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.541.958/0001-13	01/08/2023 - 15:37:53	N/C	N/C	700	21,42	R\$ 14.994,00	Sim
W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	03/08/2023 - 16:38:20	N/C	N/C	700	21,42	R\$ 14.994,00	Sim
ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	19.273.080/0001-87	04/08/2023 - 00:45:52	MALHA SUPLEX RAMADO 300G COM ELASTANO	AUSTRAL TEXTIL	700	18,00	R\$ 12.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignifugada, sem furos, na cor PRETA (conforme descrição do projeto básico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.541.958/0001-13	01/08/2023 - 15:39:03	N/C	N/C	7.300	21,66	R\$ 158.118,00	Sim
W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	03/08/2023 - 16:39:08	N/C	N/C	7.300	21,66	R\$ 158.118,00	Sim
ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	19.273.080/0001-87	04/08/2023 - 00:45:52	MALHA SUPLEX RAMADO 300G COM ELASTANO	AUSTRAL TEXTIL	7.300	18,00	R\$ 131.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignifugada, sem furos, na cor VERDE ESCURO (conforme descrição do projeto básico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.541.958/0001-13	01/08/2023 - 15:40:04	N/C	N/C	2.000	21,66	R\$ 43.320,00	Sim
W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	03/08/2023 - 16:39:41	N/C	N/C	2.000	21,66	R\$ 43.320,00	Sim
ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	19.273.080/0001-87	04/08/2023 - 00:45:52	MALHA SUPLEX RAMADO 300G COM ELASTANO	AUSTRAL TEXTIL	2.000	18,00	R\$ 36.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	60 dias
ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.541.958/0001-13	60 dias
ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	19.273.080/0001-87	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignifugada, sem furos, na cor VERMELHA (conforme descrição do projeto básico)

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



[Handwritten signature]

01/08/2023 - 15:36:54	21,66 (proposta)	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54
03/08/2023 - 16:37:52	21,66 (proposta)	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51
04/08/2023 - 00:45:52	18,00 (proposta)	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09
04/08/2023 - 08:34:51	17,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51
04/08/2023 - 08:35:19	17,00	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54
04/08/2023 - 08:35:49	16,00	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09



Handwritten signatures and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:36:27	15,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:36:51	15,80	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:37:05	15,50	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:37:26	15,40	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:37:45	15,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:37:54	14,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:39:04	14,50	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:39:23	14,40	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:39:55	14,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:40:11	13,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>



Handwritten initials and signature in blue ink.

04/08/2023 - 08:41:14	13,80	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:41:30	13,70	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:41:49	13,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:42:02	12,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:48:16	12,80	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>



Handwritten signature and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:49:32

12,50 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:

- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.

Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignífuga, sem furos, na cor BRANCA (conforme descrição do projeto básico)

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2023 - 15:37:53	21,42 (proposta)	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54
03/08/2023 - 16:38:20	21,42 (proposta)	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo. Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51
04/08/2023 - 00:45:52	18,00 (proposta)	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:
			- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
			- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m ² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
			Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09
04/08/2023 - 08:34:58	17,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo. Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51



3
af

04/08/2023 - 08:35:22	17,00	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54
04/08/2023 - 08:35:46	16,00	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m ² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09
04/08/2023 - 08:36:33	15,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51
04/08/2023 - 08:36:53	15,80	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m ² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09
04/08/2023 - 08:37:12	15,50	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51



04/08/2023 - 08:37:28	15,40	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:37:51	15,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:38:05	14,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:39:09	14,50	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:39:27	14,40	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>



Handwritten initials and signature: "y", "B", "DA".

04/08/2023 - 08:40:01	14,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:40:15	13,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:41:20	13,80	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:41:35	13,70	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:41:55	13,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:42:07	12,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:48:16	12,80	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:49:32	12,50	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignifugada, sem furos, na cor PRETA (conforme descrição do projeto básico)

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2023 - 15:39:03	21,66 (proposta)	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União.</p> <p>Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54</p>
03/08/2023 - 16:39:08	21,66 (proposta)	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>



g
S *AF*

04/08/2023 - 00:45:52	18,00 (proposta)	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:35:05	17,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:35:26	17,00	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União.</p> <p>Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54</p>
04/08/2023 - 08:35:44	16,00	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:36:38	15,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:36:58

15,80 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

04/08/2023 - 08:37:27

15,50 21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA
EIRELI ME

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51

04/08/2023 - 08:37:33

15,40 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

04/08/2023 - 08:37:56

15,00 21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA
EIRELI ME

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51

04/08/2023 - 08:38:10

14,90 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09



Handwritten signature and initials

04/08/2023 - 08:39:16	14,50	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:39:36	14,40	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:40:07	14,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:40:20	13,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:41:26	13,80	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>



Handwritten signature and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:41:39

13,70 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

04/08/2023 - 08:42:03

13,00 21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA
EIRELI ME

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51

04/08/2023 - 08:42:11

12,90 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

04/08/2023 - 08:48:16

12,80 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09



Handwritten signatures and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:49:32

12,50 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de revestimento em helanca 260g/m², ignifugada, sem furos, na cor VERDE ESCURO (conforme descrição do projeto básico)

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2023 - 15:40:04	21,66 (proposta)	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54
03/08/2023 - 16:39:41	21,66 (proposta)	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51
04/08/2023 - 00:45:52	18,00 (proposta)	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m ² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09
04/08/2023 - 08:35:13	17,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51



Handwritten signature and initials

04/08/2023 - 08:35:30	17,00	31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 07/08/2023 14:44:54
04/08/2023 - 08:35:42	16,00	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m ² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09
04/08/2023 - 08:36:42	15,90	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51
04/08/2023 - 08:37:03	15,80	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m ² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09
04/08/2023 - 08:37:38	15,50	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51



Handwritten signature and initials

04/08/2023 - 08:38:00	15,40	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:38:21	15,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:38:28	14,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:39:21	14,50	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:39:41	14,40	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>



Handwritten signature and initials in blue ink.

04/08/2023 - 08:40:12	14,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:40:24	13,90	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:41:32	13,80	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>
04/08/2023 - 08:41:43	13,70	19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se:</p> <p>- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignífuga totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.</p> <p>Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09</p>
04/08/2023 - 08:42:13	13,00	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."</p> <p>Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 17:17:51</p>



[Handwritten signatures and initials]

04/08/2023 - 08:42:28

12,90 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

04/08/2023 - 08:48:16

12,80 19.273.080/0001-87 - ATTIVO
EVENTOS E PRODUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se:
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo."
- Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 04/08/2023 10:58:09

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/08/2023 - 10:58:09	ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	19.273.080/0001-87	Abrangendo todo o processo
Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇOES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.			
04/08/2023 - 17:17:51	W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	Abrangendo todo o processo
Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.			
07/08/2023 - 14:44:54	ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.541.958/0001-13	Abrangendo todo o processo
Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/08/2023 - 15:15	--	--

0001 - Malha Ignifugada - Natal Luz

Intenções de Recurso

Página 20 de 23



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.273.080/0001-87 - ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA	07/08/2023 - 14:49:46	Venho através deste solicitar humildemente recurso para que em prazo estabelecido pela autoridade deste pregão, que seja possível o envio dos documentos faltantes (listados abaixo), visto que ofertamos um melhor preço em fase de negociação. -Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b. -Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.	Indeferido
Justificativa: Não há possibilidade de envio de documentos que deveriam ter sido enviados antes da abertura da sessão pública (intempestivamente), por flagrante ofensa ao princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Sendo assim, fica afastada a alegação trazida na intenção de recurso. Por conseguinte, considera-se improcedente a intenção de recurso pretendida.			
31.541.958/0001-13 - ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/08/2023 - 14:52:21	boa tarde, a empresa Antonio Martins Neto Serviços e Locações enviou arquivo com a proposta readequada, por gentileza enviar um email para que possamos reenviar, ou ainda abra um prazo para reenviarmos na plataforma novamente..... tirei até foto e filmagem da ATA onde conta PROPOSTA READEQUADA ENVIADA. AGUARDO EMAIL DA COMISSÃO.	Indeferido
Justificativa: A proposta da empresa fora enviada. O motivo de sua inabilitação, conforme informado oportunamente, foi a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Dessa forma, como a intenção de recursos não guarda relação com a inabilitação da empresa, não há por que prosperar. Sendo assim, fica afastada a alegação trazida na intenção de recurso. Por conseguinte, considera-se improcedente a intenção de recurso pretendida.			
21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	07/08/2023 - 14:54:34	VENHO por meio deste manifestar recurso	Indeferido
Justificativa: A licitante não apresentou fundamentação, limitando-se apenas a alegar que tem intenção de manifestar recurso. A motivação tem que ser fundamentada, não bastando apenas a motivação. As licitantes devem motivar e fundamentar seus recursos conforme preconiza o item 7 do instrumento convocatório. Sobre o tema, disciplina o edital que: 7.1.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro. 7.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. 7.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, fica afastada a intenção de recurso. Desta forma, considera-se improcedente o recurso pretendido.			

Chat

Data	Apelido	Frase
25/07/2023 - 17:31:16	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
04/08/2023 - 08:30:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/08/2023 - 08:30:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/08/2023 - 08:30:51	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/08/2023 - 08:30:51	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/08/2023 - 08:30:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/08/2023 - 08:30:54	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2023 - 08:30:54	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/08/2023 - 08:31:01	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes.
04/08/2023 - 08:44:28	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/08/2023 - 08:45:25	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 135.192,00.
04/08/2023 - 08:46:24	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 08:51 do dia 04/08/2023.
04/08/2023 - 08:46:24	Sistema	Motivo: Empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 130.000,00?
04/08/2023 - 08:48:16	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 134.144,00.
04/08/2023 - 08:49:32	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 131.600,00.
04/08/2023 - 08:53:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:53 do dia 04/08/2023.
04/08/2023 - 08:53:05	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.21.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme Modelo de Proposta de Preços – Anexo 02 devidamente assinadas e, se for o caso, dos demais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
04/08/2023 - 08:53:13	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
04/08/2023 - 09:00:03	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/08/2023 - 10:58:09	Sistema	O fornecedor ATTIVO EVENTOS E PRODUCOES LTDA foi inabilitado no processo.



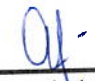
Handwritten signatures and initials in blue ink.


04/08/2023 - 10:58:09	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME constatou-se: - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." - Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo... (CONTINUA)
04/08/2023 - 10:58:09	Sistema	(CONT. 1) de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos. Os problemas relacionados à documentação apresentada pela empresa ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.
04/08/2023 - 10:58:09	Sistema	O fornecedor ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/08/2023 - 10:58:09	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante W. A. DA SILVA EIRELI ME com lance de R\$ 136.240,00.
04/08/2023 - 11:00:36	Pregoeiro	A sessão será suspensa sendo retomada às 14 horas de hoje.
04/08/2023 - 14:03:24	Pregoeiro	Sessão reaberta.
04/08/2023 - 14:06:18	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:11 do dia 04/08/2023.
04/08/2023 - 14:06:18	Sistema	Motivo: Empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 134.000,00?
04/08/2023 - 14:14:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:14 do dia 04/08/2023.
04/08/2023 - 14:14:05	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.21.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
04/08/2023 - 14:15:20	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/08/2023 - 16:14:15	Pregoeiro	A documentação recebida está sendo analisada
04/08/2023 - 17:17:51	Sistema	O fornecedor W. A. DA SILVA EIRELI ME foi inabilitado no processo.
04/08/2023 - 17:17:51	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada pela empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME constatou-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b transcrito a seguir: "Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no Anexo 06, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo." Destaca-se que a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por... (CONTINUA)
04/08/2023 - 17:17:51	Sistema	(CONT. 1) descumprimento das exigências editalícias.
04/08/2023 - 17:17:51	Sistema	O fornecedor W. A. DA SILVA EIRELI ME foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/08/2023 - 17:17:51	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI com lance de R\$ 178.160,00.
04/08/2023 - 17:35:20	Pregoeiro	A sessão será suspensa sendo retomada às 09 horas e 30 minutos do dia 07 de agosto de 2023.
07/08/2023 - 09:31:41	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública reaberta.
07/08/2023 - 09:33:05	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:38 do dia 07/08/2023.
07/08/2023 - 09:33:05	Sistema	Motivo: Empresa SCORPION ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 175.000,00?
07/08/2023 - 09:44:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:44 do dia 07/08/2023.
07/08/2023 - 09:44:11	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.21.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme Modelo de Proposta de Preços – Anexo 02 devidamente assinadas e, se for o caso, dos demais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
07/08/2023 - 09:44:28	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
07/08/2023 - 09:45:18	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
07/08/2023 - 11:44:09	Pregoeiro	A sessão será suspensa sendo retomada às 14 horas e 30 minutos de hoje.
07/08/2023 - 14:33:04	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão Pública reaberta.
07/08/2023 - 14:44:54	Sistema	O fornecedor ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado no processo.
07/08/2023 - 14:44:54	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada pela empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI constatou-se a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Destaca-se que a referida ausência importa em erro insanável, não podendo ser suprido no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.
07/08/2023 - 14:44:54	Sistema	O fornecedor ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/08/2023 - 14:45:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2023 às 15:15.
07/08/2023 - 14:45:15	Pregoeiro	As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recurso. Caso não haja manifestação, o processo será encaminhado para homologação.
07/08/2023 - 14:49:46	Sistema	O fornecedor ATTIVO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/08/2023 - 14:52:21	Sistema	O fornecedor ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/08/2023 - 14:54:34	Sistema	O fornecedor W. A. DA SILVA EIRELI ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/08/2023 - 15:25:23	Pregoeiro	Peço-lhes que aguardem enquanto analisamos as intenções enviadas.
07/08/2023 - 16:21:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.



[Handwritten signature]

07/08/2023 - 16:21:01	Sistema	Intenção: VEnho por meio deste manifestar recurso
07/08/2023 - 16:21:01	Sistema	Justificativa: A licitante não apresentou fundamentação, limitando-se apenas a alegar que tem intenção de manifestar recurso. A motivação tem que ser fundamentada, não bastando apenas a motivação. As licitantes devem motivar e fundamentar seus recursos conforme preconiza o item 7 do instrumento convocatório. Sobre o tema, disciplina o edital que: 7.1.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro. 7.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. 7.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, fica afastada a intenção de recurso. Desta... (CONTINUA)
07/08/2023 - 16:21:01	Sistema	(CONT. 1) forma, considera-se improcedente o recurso pretendido.
07/08/2023 - 16:23:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
07/08/2023 - 16:23:50	Sistema	Intenção: Venho através deste solicitar humildemente recurso para que em prazo estabelecido pela autoridade deste pregão, que seja possível o envio dos documentos faltantes (listados abaixo), visto que ofertamos um melhor preço em fase de negociação. -Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b. -Ausência de atestado de capacidade técnico-operacional que comprovasse a execução satisfatória de serviços de fornecimento e instalação de forração em malha tensionada ignifugada totalizando o mínimo de 3.000 m² (três mil metros quadrados) em espetáculos, shows, eventos culturais ou artísticos.
07/08/2023 - 16:23:50	Sistema	Justificativa: Não há possibilidade de envio de documentos que deveriam ter sido enviados antes da abertura da sessão pública (intempestivamente), por flagrante ofensa ao princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Sendo assim, fica afastada a alegação trazida na intenção de recurso. Por conseguinte, considera-se improcedente a intenção de recurso pretendida.
07/08/2023 - 16:24:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
07/08/2023 - 16:24:15	Sistema	Intenção: boa tarde, a empresa Antonio Martins Neto Serviços e Locações enviou arquivo com a proposta readequada, por gentileza enviar um email para que possamos reenviar, ou ainda abra um prazo para reenviarmos na plataforma novamente..... tirei até foto e filmagem da ATA onde conta PROPOSTA READEQUADA ENVIADA. AGUARDO EMAIL DA COMISSÃO.
07/08/2023 - 16:24:15	Sistema	Justificativa: A proposta da empresa fora enviada. O motivo de sua inabilitação, conforme informado oportunamente, foi a ausência da certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da União. Dessa forma, como a intenção de recursos não guarda relação com a inabilitação da empresa, não há por que prosperar. Sendo assim, fica afastada a alegação trazida na intenção de recurso. Por conseguinte, considera-se improcedente a intenção de recurso pretendida.
07/08/2023 - 16:24:19	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.


 José Alberto Pereira da Silva Júnior
 Pregoeiro


 Paula Fernanda Schuck
 Apoio


 Vanessa Bubolz de Lima
 Apoio

